



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-00009PMSJP

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2610.001/2022/CI/PMSJP

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022-00009 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA REVISÃO DE VALORES DEVIDOS DO FPM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA /PA.**

Assim, o referido processo deu entrada neste setor para análise técnica do certame, com observância aos requisitos legais com base na Lei nº 8.666/93.

2. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo chegou ao setor competente em uma pasta, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- a) Capa do Processo (fl. 01);
- b) Despacho da Secretaria de Administração e Finanças para o Gabinete do Prefeito solicitando a abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA REVISÃO DE VALORES DEVIDOS DO FPM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA /PA** (fl. 02);
- c) Solicitação de despesa, devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças (fl. 03);
- d) Despacho do Chefe do Executivo solicitando a viabilização do Processo Licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA REVISÃO DE VALORES DEVIDOS DO FPM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA /PA** (fl. 04);
- e) Despacho do Chefe do Executivo solicitando providencias no sentido de providenciar a Pesquisa





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

- de Preços e Reafirmar a Existência de Recursos Orçamentários para Cobertura das Despesas (fl. 05);
- f) Despacho do Ordenador de Despesa solicitando providencias no sentido de providenciar a Pesquisa de Preços e a Existência de Recursos Orçamentários para Cobertura das Despesas (fl. 06);
 - g) Proposta de Contratação para Prestação dos Serviços (fls. 06 a 119);
 - h) Despacho Orçamentário / Relação de Dotações encaminhado pelo Setor de Contabilidade (fl. 120);
 - i) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Autorização de Abertura de Processo Licitatório, assinadas pelo Ordenador de Despesa (fl. 121 a 122);
 - j) Termo de Autuação de Processo Administrativo assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fl. 123);
 - k) Portaria da Comissão Permanente de Licitação (fl. 124);
 - l) Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com Fundamentação Legal no Art. 25, II c/c Art. 13, III e Art. 26, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93, Justificativa da Contratação, Razões da Escolha e Justificativa do Preço, assinado pelo Ordenador de Despesa (fls. 125 a 126);
 - m) Documentação correspondente a Habilitação Jurídica (fls. 127 a 166);
 - n) Resumo de Propostas Vencedoras (fl. 167);
 - o) Declaração de Inexigibilidade de Licitação, assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fl. 168);
 - p) Parecer Jurídico favorável ao procedimento pretendido por esta Unidade Gestora, na modalidade Inexigibilidade de Licitação assinado digitalmente pelo assessor jurídico Francesco Falesi Cantuária – OAB/PA 23.537 (fls. 169 a 172);
 - q) Termo de Ratificação de Inexigibilidade, assinado pelo Ordenador de Despesa (fl. 173);
 - r) Extrato de Inexigibilidade de Licitação, assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fl. 174);
 - s) Despacho para o Departamento de Controle Interno para Análise e Parecer acerca do Procedimento (fl. 175).

3. CONCLUSÃO

Submeteu-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração do certame licitatório, na





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto fora descrito acima, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nesta senda, o referido processo encontra-se regularmente formalizado, cabendo à autoridade competente o prosseguimento do feito.

Assim, declara, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São João da Ponta/PA, 26 de outubro de 2022.

MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES

CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

